



PROCESSO Nº 007/2019 DATA 11/03/2019	Rubrica	Folhas
--	---------	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de Março de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 007/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (DIRETORIA E VISITANTE) PARA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE , bem assim como eventuais providências adotadas.



SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski

DEPARTAMENTO: Administração

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (DIRETORIA E VISITANTE) PARA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

A presente AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (DIRETORIA E VISITANTE) PARA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, se faz necessário, para compor o mobiliário da sala da procuradoria desta Casa de Leis.

Em decorrência desta instância, foram coletados 08 orçamentos, no qual se obtiveram a negociação, totalizando R\$ 2.662,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais) da empresa Casa e Office Móveis, conforme orçamento anexos.

SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 19/03/2019

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXISTE SALDO ()

NÃO EXISTE SALDO ()

Código Reduzido: 10 - 44 90 5242

Responsável pela Informação

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



Às

Segue processo nº 0071/2019 para parecer técnico acerca da possibilidade de compra via dispensa.

Araceli

22/03/19.

RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

financeiro@stylflex.com.br

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

19 de março de 2019 08:44



Olá Bianca, bom dia!

Segue em anexo orçamento modificado;

Qualquer dúvida estou a inteira disposição.

Atenciosamente,

Giovana T. Haluch
Administrativo

(41) 3152-0111

(41) 9 9901-5354

Rua Antônio Rebelatto, 366 -xaxim



"Que tudo o que vocês fizerem seja feito com amor." 1 Cor. 16:14

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br <venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de março de 2019 08:23

Para: financeiro@stylflex.com.br

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Bom dia,

Prezada Giovana, solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:

01 cadeira presidente;

e 04 cadeiras fixas para visitantes.

Att,

Bianca. (41) 98735-3579.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.216.954/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO REBELATTO	NÚMERO 366	COMPLEMENTO
CEP 81.710-120	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3152-0111 / (41) 8701-4560	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELE@STYLFLEX.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RES: RES: Orçamento Câmara municipal de Fazenda Rio Grande

"Maikon Carmona" <vendas1@meusmoveis.com.br>

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

19 de março de 2019 09:07



Ok.

FIRST LINE
MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
Nosso maior patrimônio é o cliente!

Maikon Carmona
Consultor de vendas
(41) 3344-9600
facebook.com/FirstLineMoveis
www.meusmoveis.com.br

**Parcele suas compras!
Formas de Pagamento**

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de março de 2019 08:58

Para: Maikon Carmona

Assunto: Re: RES: Orçamento Câmara municipal de Fazenda Rio Grande

Não,

Somente 01 modelo da cadeira presidente e 04 visitantes, como na imagem anexada.

19 de março de 2019 08:55, "Maikon Carmona" <vendas1@meusmoveis.com.br> escreveu:

Bom dia .

Aquela outra cadeira não

FIRST LINE
MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
Nosso maior patrimônio é o cliente!

Maikon Carmona
Consultor de vendas
(41) 3344-9600
facebook.com/FirstLineMoveis
www.meusmoveis.com.br

**Parcele suas compras!
Formas de Pagamento**

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de março de 2019 08:40

Para: vendas1@meusmoveis.com.br

Assunto: Orçamento Câmara municipal de Fazenda Rio Grande

Bom dia,

solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:

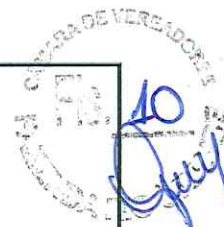
01 cadeira presidente;

e 04 cadeiras fixas para visitantes.

Att,

Bianca. (41) 98735-3579.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.271.802/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2017
NOME EMPRESARIAL JONATHA MARCOS PASA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIRST LINE MOVEIS PARA ESCRITORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9121	COMPLEMENTO
CEP 81.730-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MEUSMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (41) 9650-5774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **09:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

venancibianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: contato@casaeofficemoveis.com.br





19 de março de 2019 08:32

Bom dia,
Prezado Ednilson, solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:
01 cadeira presidente;
e 04 cadeiras fixas para visitantes.
Att,
Bianca. (41) 98735-3579.



ORÇAMENTO Nº 17811 /2019

Cliente:	CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Data:	11.03.2019
Endereço:		Fone/Fax:	41 8735-3579
Bairro:		Cidade/EST.	FAZENDA RIO GRANDE/PR
Complem.		CEP	
CNPJ/CPF	0.442.239/0001-11	INSCR. EST/R.G.	
E-mail	aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br	Contato	ARACELIS

Código	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
FRT205	1	Poltrona Presidente Manhattan	592,00	592,00
		<ul style="list-style-type: none"> * Cadeira executiva de espaldar alto padrão presidente; * Assento e encosto estofado; * Detalhes de costuras no assento e encosto; * Braço em aço com acabamento cromado; * Estrutura em aço com acabamento cromado; * Mecanismo de relax; * Regulagem de altura á gás; * Rodízios de duplo giro em Pu na cor preta; * Revestimento disponível em couro ecologico na cor preta ou fendi. Dimensões: Altura do encosto: 1,05 / Total 1,12 - Largura: 0,55 - Profundidade: 0,61		
FRT207	4	Cadeira diálogo Manhattan	500,00	2.000,00
		<ul style="list-style-type: none"> * Cadeira executiva com encosto de altura média, padrão diretor; * Assento e encosto estofado; * Detalhes de costuras no assento e encosto; * Braço em aço com acabamento cromado; * Estrutura fixa modelo sky em aço com acabamento cromado; * Sapata plástica protetora; * Revestimento disponível em couro ecológico na cor preta ou fendi; * Dimensões: L (largura) x A (altura) X P (profundidade) Altura do encosto: 0,90 - Largura: 0,55 - Profundidade: 0,61		
			TOTAL	2.592,00
			FRETE (FAZ.RIO GRANDE)	70,00
			TOTAL FINAL	2.662,00
FORMA DE PAGAMENTO ESCOLHIDA				
*	PAGAMENTO A SER REALIZADO POR MODO EMPENHO A SER PAGO 5 DIAS UTEIS APÓS A ENTREGA DAS CADEIRAS			

PRAZO DE ENTREGA	12 DIAS UTEIS
GARANTIA	12 MESES

EDNILSON FERREIRA DE ARAUJO
CONSULTOR DE VENDAS
TEL. 041) 3026 0626 E 3016 4616

242.16155 0001-28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.216.155/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2016
NOME EMPRESARIAL CASA & OFFICE DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 2025	COMPLEMENTO
CEP 80.810-000	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9114-1523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2019** às **16:31:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: reformlinefabrica@gmail.com



Bom Dia,

solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:

- 01 cadeira presidente;
- e 04 cadeiras fixas para visitantes.

Att,
Bianca. (41) 98735-3579.





REFORM LINE

móveis para escritório



RINALDIN

Móveis e Decorações





Proposta n° 142/2019
Colombo, 18 de março de 2.019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
RUA FARID STEPHENS, 179 - PINHEIROS
FAZENDA RIO GRANDE – PR 83.833-008
FONE: 41-3627-1664 9 8735-3579 EMAIL: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br
A/C ARACELLI

REF: CADEIRAS

Submetemos à sua apreciação a nossa proposta do que segue, nas condições abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
01	PEL-1190H – Poltrona presidente, com relax. 	01	798,00	798,00
02	PEL-1190-V – Cadeira tipo interlocutor, com base fixa, tipo “esqui” em aço cromado, com quaro sapatas. 	04	579,00	2.316,00
VALOR TOTAL				3.114,00

Condições de pagamento: à vista.
Prazo de entrega:..... : imediato.
Garantia:.....: 03 meses
Prazo de validade:.....: 30 dias

REFORM LINE – Comércio de Manufaturados Ltda

Marcos Venicius Rinaldin
99975-9815

RODOVIA DA UVA, 4709 BARRACÃO N-1 COLOMBO – PR 83.401-520 FONES: 3656-2587 3656-2620
CNPJ: 84.975.515/0001-05 reformlinefabrica@gmail.com INSC.ESTADUAL: 101.87710-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.975.515/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1992
NOME EMPRESARIAL REFORM-LINE COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 4709	COMPLEMENTO BARRACAO N-1
CEP 83.401-520	BAIRRO/DISTRITO ARRUDA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **09:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br



Para: tableline@tableline.com.br

Bom dia,
Prezado Guilherme, solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:
01 cadeira presidente;
e 04 cadeiras fixas para visitantes.
Att,
Bianca. (41) 98735-3579.











Table Line Indústria e Comércio Eireli – Me..

CNPJ. 03.299.362/0001-13 – I. E. 90.200.935-33
Rua Carlos de Laet, 6169 – CEP: 81.730-030 - Boqueirão - Curitiba - Paraná.
Fone / Fax: (041) 3344-7400 E-mail tableline@tableline.com.br
Site www.tableline.com.br

Curitiba, 19 de Março de 2019.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA R. GRANDE
A/c Sra. BIANCA OU Sra. ARACELLI
Fone/Fax: (41) 9 8735-3579.
e-mail: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Ref.: Orçamento de Mobiliário.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01 	CADEIRA GOMO, BASE SKY.(Base Sky Cromada Braço Fixo Cromado, apoio revestido na cor da cadeira)	04	545,00	2.180,00
02 	CADEIRA GOMO GIRATÓRIA. (Base Giratória Cromada, pistão a gás, relax Braço Fixo Cromado, apoio revestido na cor da cadeira)	01	648,00	648,00
03 	CADEIRA ESTEIRINHA ALTA (Base Giratória Cromada, pistão a gás, relax, Braço Fixo Cromado)	01	938,00	938,00
04 	CADEIRINHA ESTEIRINHA BAIXA.(Base Ski Cromada Braço Fixo Cromado).	04	756,00	3.424,00
05 	CADEIRA ISO ESTOFADA, ESTRUTURA CROMADA.  MODELO MAIS PRÓXIMO AO ENVIADO.	01	240,00	240,00
Total				7.430,00

Condições de Pagamento: 15 DIAS.

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Validade da Proposta: 20 dias

Garantia: 01 para eventuais defeitos de fabricação

Material Posto: Em Fazenda Rio Grande - PR

Prazo de entrega válido a partir da data de aprovação do orçamento

Empresa optante Super Simples

Atenciosamente

Guilherme de Campos Basso.

Diretor Comercial

Aprovação:

Aprovo e Autorizo a confecção do orçamento acima

Curitiba, ____ / ____ / ____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.299.362/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1999
NOME EMPRESARIAL TABLE LINE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS DE LAET	NÚMERO 6169	COMPLEMENTO
CEP 81.730-030	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **09:36:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Orçamento de Cadeiras

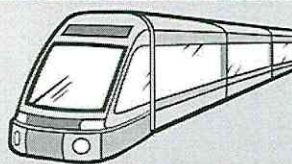
"Franciele" <franciele@metromoveis.com.br>

19 de março de 2019 10:08

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia Bianca.
Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Qualquer dúvida estaremos à disposição!

Favor confirmar o recebimento!



Metrô móveis

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

AV. BRASÍLIA, 6676 - NOVO MUNDO - CURITIBA-PR
CEP: 81020-010 - TEL:(41) 3023-6454 - CEL: (41) 99202-8703

e-mail: franciele@metromoveis.com.br

www.metromoveis.com.br

CNPJ: 04.065.007/0001-42



CLIENTE: **Camara Municipal de Fazenda Rio Grande**

ENDEREÇO: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

A/C: **Aracelli**

Fone: (41) 98735-3579

Orçamento

ABAIXO PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SEGUINTE PRODUTOS CONFORME SOLICITADO:

ÍTEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Poltrona Presidente Charles Eames com relax - Cor: Preta, braços cromados c/ forração removível por meio de zíper - Peso máximo: 120 kg. Altura: 1,08 - 118 cm Largura: 55 cm Profundidade: 60 cm	R\$ 668,00	R\$ 668,00
2	4	Poltrona Fixa Diretor Charles Eames - Cor: Preta, braços cromados c/ forração removível por meio de zíper - Peso máximo: 110 kg. Altura: 89 cm Largura: 62 cm Profundidade: 54 cm	R\$ 555,00	R\$ 2.220,00
				
			FRETE:	60,00
		NCM 94021000	TOTAL:	2.948,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Á VISTA (DINHEIRO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA).

PRAZO DE ENTREGA:

SOMENTE SOB ENCOMENDA (15 À 20 DIAS ÚTEIS).

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 DIAS

Atenciosamente:

Franciele Oliveira

CURITIBA, terça-feira, 19 de março de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.065.007/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2000
NOME EMPRESARIAL MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRO MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 6676	COMPLEMENTO
CEP 81.020-010	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@METROMOVEIS.COM.BR
TELEFONE (41) 3023-6454		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 09:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

"Vendas Um Toque Móveis" <vendas@umtoque.com.br>

19 de março de 2019 11:39

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia Aracelli
Segue anexo o orçamento atualizado.
Att,



Edilaine Araújo
Soluções Corporativas

041. 3332.9571
041. 99625.7381

vendas@umtoque.com.br
www.umtoque.com.br
www.shoppingdoaco.com.br

Roberto Faria, 192
Fanny - Curitiba/PR

TOQUE
MÓVEIS PARA RESTAURANTES E MÓVEIS DE AÇO

SHOPPING DO AÇO

Em ter, 19 de mar de 2019 às 09:08, <aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Prezada Edilaine, desculpe pelos transtornos,

Poderia por gentileza realizar o aumento dos itens,

01 Presidente com rodinhase;
04 Fixas.

Atenciosamente,
Aracelli

18 de março de 2019 15:09, "Vendas Um Toque Móveis" <vendas@umtoque.com.br> escreveu:

Aracelli,
Segue o orçamento com os modelos que trabalhamosd.
att

assinatura Edilaine.jpeg

Em seg, 18 de mar de 2019 às 11:14, <aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Bom dia
Segue em anexo os modelos de cadeira que solicitamos orçamentos.
A cadeira cromada são duas unidades;
O modelo presidente 01 com rodinhas e duas para visitante fixa.
CNPJ: 00.442.239/0001-01
Att.

Proposta Nº 3573 - Versão C



Para

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 CNPJ: 00.442.239/0001-11, IE: ISENTO
 Rua Farid Stephens, 179, Pioneiros
 83833008 - Fazenda Rio Grande, PR
 Fone: (41) 3627-1664, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Número da Proposta	3573
Data	11/03/2019

Introdução:

Vendedor(a): EDILAINE ARAÚJO

Aos cuidados de: ARACELLI

Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESTR. CROMADA CORANO PRETO		UN	1,00	894,00	0,00	894,00	894,00
POLTRONA DIRETOR BASE FIXA EM S CROMADA CORANO PRETO		UN	4,00	688,00	0,00	688,00	2.752,00

Nº de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	0,00	3.646,00	80,00	3.726,00

Observações

--

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3573 Valor Total: 3.726,00
-------------------------------------	--------------------------------	--

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.203.064/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2008	
NOME EMPRESARIAL WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UM TOQUE MOVEIS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOUTOR FAIVRE		NÚMERO 808	COMPLEMENTO LOJA A		
CEP 80.060-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3342-9004 / (41) 3342-9004			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2019 às 12:01:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

"vanilza.maciел" <vanilza.maciел@casadoescritorio.net>

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

20 de março de 2019 12:33



Boa tarde Bianca

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Grata maiores detalhes estou a disposição

Att



Vanilza Maciel
Consultora de Vendas

Av. Comendador Franco, 3201

Curitiba Pr.

(41) 3334-20-20

(41) 99761-40-15

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de março de 2019 08:17

Para: vanilza.maciел@casadoescritorio.net

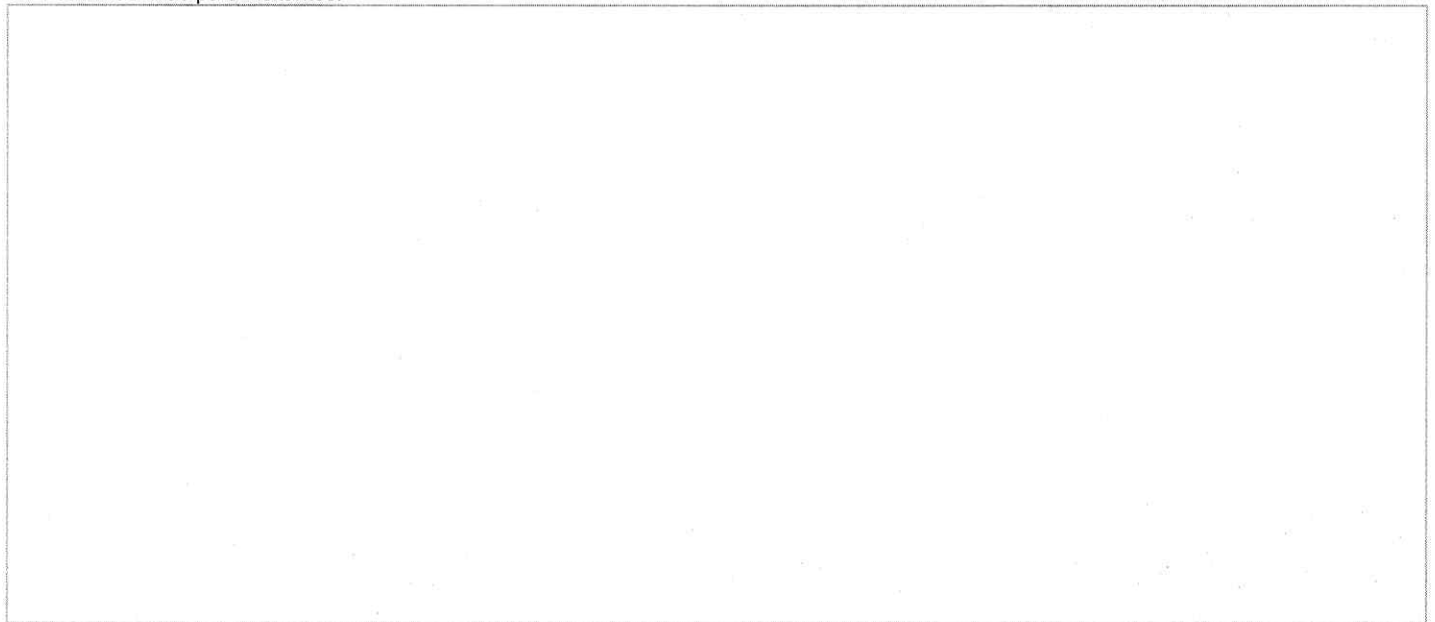
Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Bom dia,

Prezada Vanilza, solicito que nos envie um novo orçamento com os seguintes itens:

01 cadeira presidente;

e 04 cadeiras fixas para visitantes.





CASA DO ESCRITÓRIO

Group J&R Com. de Máqs e Equiptos. p/ Informática Ltda
CNPJ 08.002.523/0001-89

Loja da Fábr.: Av. Linha Verde,13.711 Hauer Curitiba PR

Fones: (41) 3334 20 20 (41) 99761-40-15

Curitiba, 20 de março de 2019

DISTRIBUIDOR
AUTORIZADO





À

CAMARA FAZENDA RIO GRANDE

Contato: BIANCA 16 64

Segue abaixo cotação para fornecimento dos seguintes produtos:

IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
	POLTRONA GIRATORIA RECLINÁVEL , BRAÇOS FIXOS E BASE A GÁS CROMADA , EM COURO ECOLÓGICO PRETO MODELO 03 P	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
	POLTRONA FIXA DIRETOR ,BRAÇOS FIXOS E ESTRUTURA SKY CROMADA , EM COURO ECOLÓGICO PRETO MODELO 04 F	04	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
			TOTAL	R\$ 3.240,00

Cond. Pagamento: c/ apresentação ou a combinar

Prazo de entrega: 05 dias

Frete e montagem: incluso

Validade da proposta: 20 dias

VANILZA MACIEL

Consultora de Vendas

vanilza.maciел@casadoescritorio.net

Fones: (41) 3334 20 20 (41) 99761-40-15

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.002.523/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2006
NOME EMPRESARIAL GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO ESCRITORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO NEO MARTINS	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO
CEP 81.030-470	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELIA.SAAD@CASADOESCRITORIO.NET	
TELEFONE (41) 3082-7474		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **08:22:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2019 Data: 18/03/2019

Fornecedor: 931 - GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PA

1	Poltrona Giratória reclinável	uni		1,000	860,0000	860,00	Não
2	Poltrona fixa diretor	uni		4,000	595,0000	2.380,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.240,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 932 - SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA. - EPP

1	Poltrona Giratória reclinável	uni		1,000	1.033,0000	1.033,00	Não
2	Poltrona fixa diretor	uni		4,000	693,0000	2.772,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.805,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1083 - STYLEFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1	Poltrona Giratória reclinável	uni		1,000	680,0000	680,00	Não
2	Poltrona fixa diretor	uni		4,000	535,0000	2.140,00	Não
3	Frete	SV		1,000	30,0000	30,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.850,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1084 - MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1	Poltrona Giratória reclinável	uni		1,000	668,0000	668,00	Não
2	Poltrona fixa diretor	uni		4,000	555,0000	2.220,00	Não
3	Frete	SV		1,000	60,0000	60,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.948,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1085 - FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERI ES LTDA

1	Poltrona Giratória reclinável	uni		1,000	592,0000	592,00	Sim ***
---	-------------------------------	-----	--	-------	----------	--------	---------



PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Parecer nº. 015/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 007/2019 – Contratação de Empresa Fornecedora de Cadeiras.

Interessados: Departamento administrativo.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, objetivando-se à aquisição de cadeiras, destinadas à sala da Procuradoria Jurídica Geral, deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir equipamentos essenciais à saúde e bem estar de seus servidores, assim como de mesmo modo, essencial ao objetivo de se criar um espaço, adequado a eventuais reuniões.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos serviços em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de mesmo modo, visando o total atendimento, aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 007/2019, ingressa a esta procuradoria solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição, visando-a delimitar corretamente, tendo em vista que erros nesse momento da licitação, geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Mister ressaltar, que no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:



- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela, de aquisição de bens, o valor destinado à pretensa contratação, R\$ 2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas fornecedoras que atuam no ramo da contratação em questão.



Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (10-44905242 fls01), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

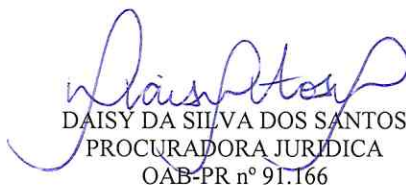
III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-PR nº 91.166

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 16/2019

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 5/2019
Processo Nr.: 5/2019
Data do Processo: 27/03/2019
Data da Homologação: 27/03/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 78)

Folha: 1/1

Fornecedor: CASA & OFFICE DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Código: 1095 Telefone: 4191141523<
Endereço: AV MANOEL RIBAS,2025 - Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80810-000 Agência:
CNPJ: 24.216.155/0001-28 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Condições de Pagto: 10 dias do recebimento da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE QUATRO CADEIRAS VISITANTE E UMA CADEIRA DE DIRETOR PARA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	Poltona Giratória reclinável, braços fixos e base a gás cromada, em couro ecológico preto		592,00	592,00
2	4,000	uni	Poltrona fixa diretor, braços fixos e estrutura sky cromada, em couro ecológico preto		500,00	2.000,00
3	1,000	sv	Frete		70,00	70,00
					Total Geral:	2.662,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.662,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2019

Diretor de Compras

DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
08/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.662,00 DESTINATÁRIO: Câmara Municipal Fazenda Rio Grande - Rua Farid Stephens, 179

NF-e
Nº. 000.000.472
Série 055

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CASA e OFFICE DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
AV: MANOEL RIBAS, 2025 - MERCÊS - 80810000 - CURITIBA - PR.
Fone: (41) 3026-0626

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.472
Série 055
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0424 2161 5500 0128 5505 5000 0004 7210 0000 4727
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190062368633 - 08/04/2019 14:24:44

CRT
1 - Simples Nacional

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9071538785

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ
24216155000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
Câmara Municipal Fazenda Rio Grande

CNPJ
00442239000111

DATA DA EMISSÃO
08/04/2019

ENDEREÇO
Rua Farid Stephens, 179

BAIRRO/DISTRITO
Pioneiros

CEP
83.833-008

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
08/04/2019

MUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDE

FONE/FAX
(41) 3627-1664

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

001
15/04/2019
Valor 2.662,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(1) Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
100205	Poltrona Presidente Manhattan, Com Braços, Base Giratória a Gás Relax-Trava. Cromada, Couro Eco Preto	94013090	0/400	5102	UN	1,0000	592,0000	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100207	Poltrona Diálogo Manhattan, Com Braços, Estrutura Sky Cromada, Couro Eco Fendi	94017100	0/400	5102	UN	4,0000	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Empresa Optante Pelo Simples Nacional, Não Gera Direito a Crédito de ICMS, Conf. Lei Complementar 123/2006
AUT. FORNEC. 16/2019 DISP. LICIT. 5/2019-DL Compradora: Araceli Consultor: Ednilson

RESERVADO AO FISCO



PROCESSO Nº 007/2019 DATA 12/04/2019	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12 de Abril de 2019, à fl. 35 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 007/2019, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (DIRETORIA E VISITANTE) PARA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 30 ao 33 .

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski , subscrevi.